



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 160/2018-CGJ

Fortaleza, 8 de outubro de 2018.

**Processo Administrativo nº 8503696-95.2018.8.06.0026/CGJ/CE  
Assunto: Indícios de Falsidade de documento**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre indícios de falsidade de documento, conforme Ofício nº 306/2018, p.2/8, pela Diretoria do Foro e Escrivania de Paz do distrito de Canasvieiras, do município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina/SC.

Atenciosamente,

**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184760118

Nome original: Ofício nº306-2018.pdf

Data: 05/10/2018 16:04:06

Remetente:

Franco Augusto Paschoal Dworachek Viscardi

Capital - Foro do Norte da Ilha - Secretaria do Foro

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Refere-se a falsificação de documentos encaminhado a esta Direção do Foro pela Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, Comarca da Capital SC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Avenida das Nações, 405, sala B, Canasvieiras

CEP - 88.054-010

Lidia Mauricia Laureano da Costa

Escrivã de Paz

Ofício nº 306/2018.

Lidia Mauricia Laureano da Costa, Escrivã de Paz do Distrito de Canasvieiras, vem por meio deste informar:

Que compareceu nesta Serventia o Senhor: **RUBENS GONÇALVES MOURA FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido aos 22 de julho de 1972, filho de Rubes Gonçalves Moura e de Andrelina Goes Moura, portador da carteira de identidade nº 2.688.446, expedida pela SESP/PR em 04/03/2013, inscrito no CPF sob número 942.230.769-49, representante comercial, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº: 951, , bairro: Barreiros, na cidade de São José-SC, no dia 25/09/2018, solicitando reconhecimento de firma no instrumento particular de procura para venda do veículo placa ISW-9945, Renavam: 942694147, apresentando RG 2.688.446, onde consta como documento de origem a certidão de nascimento Termo 55476, Livro A-74, folhas 273 do Cartório do 3º Registro Civil de Curitiba-PR;

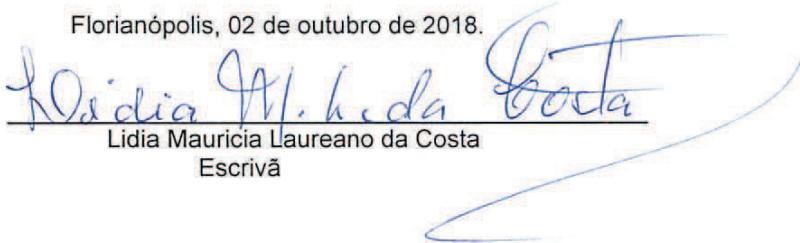
Posteriormente em 29/09/2018 a Sra. **ELISANGELA MARTINELLI KOCHENBORGER**, brasileira, natural de Palmas -PR, nascida aos 20 de agosto de 1972, filha de Arlindo Richarder Kochenborger e de Neusa Maria Martinelli Kochenborger, portadora da carteira de identidade nº 3.581.053, expedida pela SESP/PR em 17/04/2013, inscrita no CPF sob número 017.565.029-27, manicure, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº: 33, , bairro: Bela Vista, na cidade de São José-SC, também se apresentou com uma procura particular para reconhecimento de firma para venda do veículo, placa ISW-9945, Renavam: 456959211, onde consta como documento de origem a certidão de nascimento Termo 55476, Livro A-74, folhas 273 do Cartório do 3º Registro Civil de Palmas-PR;

Não obstante o grande volume de reconhecimentos e a diversidade dos atendentes, ao ser repassado os documentos ao ARQUIVISTA, este notou a semelhança do número da placa, e comunicou imediatamente tal fato a esta Oficial;

Diante dos fatos, por prevenção, foi imediatamente encaminhado ao DETRAN desta Cidade, através de e-mail a suposta fraude para as devidas providências e também feito o Boletim de Ocorrência.

Sem mais no momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.

  
Lidia Mauricia Laureano da Costa

Escrivã





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

7ª Delegacia de Polícia da Capital

Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 315, Canasvieiras - FLORIANÓPOLIS SC (48-3665.4797 -  
7dpcapital@pc.sc.gov.br)

## Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00126 - 2018 - 0005948

COMUNICAÇÃO: 27/09/2018 (5ªFeira) 10:03:00

### FATO

Data: 25/09/2018 (3ªFeira) Hora: \_\_\_ : \_\_\_ Data/Hora Incerta: hora incerta

Local do Fato ( Estabelecimento comercial): AVENIDA, DAS NAÇÕES, nº 405, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC/BR - CEP: 88054-010

**Fato Comunicado**

Falsidade ideológica, Falsificação de documento público

### PARTICIPANTES

**LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA (81 anos) : (Comunicante (4))**

Mãe: MAURICIA LUIZA LAUREANO

Pai: MANOEL AMARO LAUREANO

Dt. Nascimento: 05/06/1937

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BR

Carteira Nacional de Habilitação: 3355061541 UF: SC Emissão: 23/05/2017 - DETRAN SC

Validade: 21/05/2020 - Categoria: B 1º Habilitação: 02/09/1976

### RELATO

Relata a comunicante que é titular do cartório, Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, que no dia 25/09/2018, o Sr. RUBENS GONÇALVES MOURA FILHO, foi ao cartório fazer um reconhecimento de firma em uma procuração particular, de venda de um veículo placa ISW-9945, apresentando o RG nº 2.688.446, onde consta como documento de origem, CERT. NASC. 55473 LV A-74 FL 273 CART.3º REGISTRO CIVIL - CURITIBA PR, que em 29/09/2018 a Sra. ELISANGELA MARTINELLI KOCHENBORGER, foi reconhecer firma de uma procuração particular da venda de um veículo placa ISW-9945, onde consta o doc. de origem igual ao do RG do Sr. Rubens, mesmo numero de livro e folha, posteriormente quando o arquivista foi arquivar os documentos o mesmo notou a semelhança dos dados, placa do veículo, que em verificação mais detalhada foi verificado a mesma origem de documento, livro e folha, que não pode constar o mesmo livro e folha para duas certidões de nascimento. Nada mais.

### ASSINATURAS

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE  
Agente de Polícia Civil

LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA  
Comunicante

ANDRÉ MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA  
Delegado de Polícia Civil

De: Izabel Cristina  
Para: alina@pc.sc.gov.br  
Copia: catia@cartorio-canavieiras.com.br ,elisa@cartorio-canavieiras.com.br ,josiane@cartorio-canavieiras.com.br ,daniela@cartorio-canavieiras.com.br ,holona@cartorio-canavieiras.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: Suspeita de documentos irregulares - procuração - venda de carro  
Enviada em: 26/09/2018 | 15:38  
Recebida em: 26/09/2018 | 15:38  
Documentos ... .pdf 165.31 KB

Boa tarde

Venho por meio deste, solicitar as providências que acharem necessárias, para os fatos a seguir arrolados

Em 25/09 do corrente ano, compareceu nesta serventia o Sr. Rubens Gonçalves Moura Filho, solicitando o reconhecimento de assinatura em instrumento particular de procuração, portando carteira de identidade de nº 2.688.446, expedia em 04/03/2013 pela SSP do Paraná, onde outorgava poderes à Alexandre Vanderlei dos Santos para venda do veículo FOX placa: ISW9945, renavam 94294147.

No dia de hoje, a Senhora Elisangela Martinelli Kochenborger, CI n. 3.581.053, p; também veio a esta serventia, para reconhecer firma num instrumento particular de procuração do veículo March, placa ISW9944, código RENAVAM 456959211 em favor de Rosilene Valdivia Faibet

Ao repassar esses documentos ao arquivista, este por sorte, observou que a placa do veículo era a mesma e foi então investigado os dois documentos aqui arquivados.

O que se observou foi o mesmo numero de placa e o mesmo documento de origem nas duas carteiras de identidade.

Salvo melhor juízo, por precaução e avaliação do ocorrido, esta Serventia achou por prudente, especialmente para evitar qualquer prejuízo a terceiros, comunicar imediatamente tal fato a este órgão de trânsito.

Salientamos que iremos registrar boletim de ocorrência na delegacia local e encaminhar ofício de tal fato às entidades e órgãos necessários a boa averiguação.

Sem mais no momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Izabel Cristina Costa de Andrade  
**Escrivente Juramentada**  
Escrivaria de Paz do Distrito de Canasvieiras  
Avenida das Nações, 405, sala B  
Canasvieiras - Florianópolis - SC  
CEP - 88.054-010 a Serventia para  
Fone-fax 48-3266-1221

CAROS USUÁRIOS:

A PARTIR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018, PASSAREMOS A ATENDÊ-LOS EM OUTRO ENDEREÇO:

RODOVIA TERTULIANO DE BRITO XAVIER, 210, ESQUINA COM A RUA MILTON LEITE DA COSTA, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS.

FICA EM FRENTE A ACADEMIA DE POLÍCIA DE CANASVIEIRAS, NO PRÉDIO DA ANTIGA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: VILMAC MATERIAIS.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.581.053 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/2013

NOME ELISANGELA MARTINELLI KOCHENBORGER

FILIAÇÃO ARLINDO RICHARDER KOCHENBORGER  
NEUSA MARIA MARTINELLI KOCHENBORGER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
PALMAS - PR 20/08/1972

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 55473 LV A-74 FL 273  
CART. 3º REGISTRO CIVIL - PALMAS PR

CPF 017.565.029-27

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.160 DE 20/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.688.446 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAR/2013

NOME RUBENS GONÇALVES MOURA FILHO

FILIAÇÃO RUBENS GONÇALVES MOURA  
ANDRELINA GOES MOURA

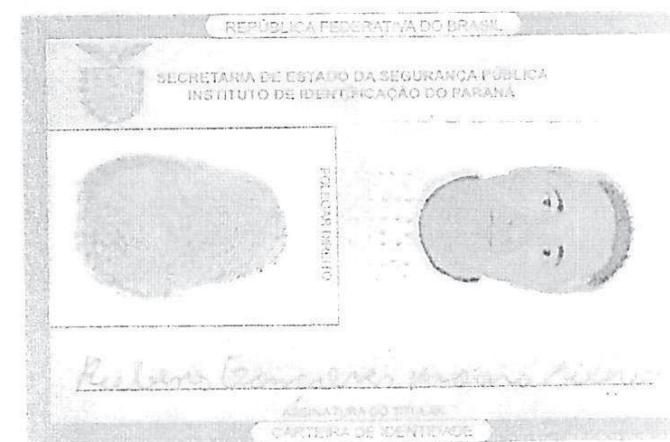
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CURITIBA PR 22/07/1972

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 55473 LV A-74 FL 273  
CART. 3º REGISTRO CIVIL - CURITIBA PR

CPF 942.230.769-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.160 DE 20/08/83



(144162)

**TERMO DE COMPARECIMENTO EM TABELIONATO**

Aos 26/09/2018, neste Tabelionato, perante mim **Escrevente autorizada**, compareceu(ram): **Elisangela Martinelli Kochenborger**, a C.I 3.581.053 Foram identificados e opuseram suas assinaturas, que abaixo repete(m) no seguinte (s) documentos(s): **PROCURAÇÃO DE VEICULO MARCH PLACA: ISW9945 RENAVAM: 456959211 A FAVOR DE ROSILENE VALDIVA FAIBET.**

Nada mais, eu,  o lavrei, dou fé e assino.  
Franciele Daniela Ricci - Escrevente autorizada

Ass: Elisangela Martinelli Kochenborger

(144100)

### TERMO DE COMPARECIMENTO EM TABELIONATO

Aos 25/09/2018, neste Tabelionato, perante mim Oficial, compareceu(ram): **Rubens Gonçalves Moura Filho**, o C.I 2.688.446 Foram identificados e opuseram suas assinaturas, que abaixo repete(m) no seguinte (s) documentos(s): **PROCURAÇÃO DE VEICULO FOX PLACA: ISW9945 RENAVAM: 942694147 A FAVOR DE ALEXANDRE VANDERLEI DOS SANTOS.**

Nada mais, eu,  o lavrei, dou fé e assino.  
Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Ass: Rubens Gonçalves Moura Filho